



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 042/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 048/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 041/2024 que: “Dispõe sobre o calendário de arrecadação do IPTU/2025 e a concessão de desconto escalonado para pagamento em parcela única.”.

II – Análise

A presente proposição tem como objetivo regulamentar o calendário para pagamento do IPTU em nosso município, instituindo três datas de parcela única, com descontos escalonados sobre cada uma delas. Da mesma forma regulamenta o calendário para pagamentos parcelados, permitindo que o contribuinte possa parcelar o seu IPTU. No que diz respeito as atribuições desta comissão não verificamos nenhuma irregularidade.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 02 de Dezembro de 2024.


Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente


Vereador Luiz Cezar Danelli Furini
Relator


Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro